

# A truculência da tutela

MÁRIO AMATO

P.4 O GLOBO

A aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de uma série de dispositivos que apenas aparentemente beneficiam os trabalhadores reflete uma visão extremamente distorcida sobre a obtenção dos avanços sociais. Ao invés de estimular o jogo democrático da livre negociação entre patrões e empregados, nossos políticos optaram por iniciar uma escadada perigosa de normatização da economia, que despreza os mais elementares princípios da atividade produtiva.

Excessos de liberalidade como o abono de férias, 50 por cento de acréscimo nas horas extras, 120 dias de licença para as gestantes, a estranha licença paternidade de oito dias e a jornada de trabalho de seis horas para os turnos ininterruptos representam um ponderável aumento de custos para as empresas que, de uma forma ou de outra, fatalmente será repassado para os preços.

Existe uma máxima elementar em economia que os empresários brasileiros conhecem como poucos: "Alguém precisa pagar a conta do almoço." Em outras palavras, isso significa dizer que não se pode alterar, abruptamente, toda uma estrutura de custos sem que ninguém seja prejudicado.

No caso das recentes medidas aprovadas, cálculos preliminares apontam que, de imediato, as indústrias de base aumentarão as suas despesas em cerca de 12 por cento, já que serão obrigadas a reestruturar totalmente sua administração em curtíssimo prazo. Isso provocará um efeito em cascata com conseqüências deletérias para a ordem econômica. Outros analistas, abordando a questão por um ângulo diverso, calculam que os custos com mão-de-obra poderão aumentar até em 58 por cento com a aplicação dos incisos aprovados no capítulo de Direitos Sociais.

Todos estamos conscientes de que as sociedades modernas se caracterizam por uma preocupação básica com o bem-estar dos cidadãos, com tudo o que isso acarreta de aumento de gastos assistenciais e de redução da jornada de trabalho, com o conseqüente aumento de tempo para o lazer. Ninguém está interessado em romper o fluxo histórico, mesmo porque muitas vezes isso é impossível. Ocorre, todavia, que em todos os países desenvolvidos, o *welfare state* é a culminância de um longo processo de lutas e negociações combinado com o aumento constante dos índices de produtividade. Assim, a dimensão das conquistas trabalhistas é balizada pela resolução dos conflitos através do diálogo, mas sempre limitadas pela base material

dos diferentes países. Diminuir o tempo agregado de horas trabalhadas sem o aumento paralelo do nível de produtividade é, simplesmente, estancar a criação da riqueza e piorar o desempenho econômico.

As diversas economias funcionam com combinações determinadas dos fatores de produção. Não se pode, de uma hora para outra, alterar drasticamente essa harmonia, sob risco de desarticular de vez a produção. É preciso que se dê aos empresários um mínimo de condições para o planejamento dos seus empreendimentos, ou os investimentos vitais para o País não se tornarão realidade tão cedo.

É inconcebível que, pela vontade de um grupo de parlamentares com muito pouco contato com a realidade produtiva, as planilhas de custos tenham a sua composição radicalmente alterada pela via legislativa, como se um mínimo de previsibilidade não fosse necessário para produzir.

Não se discute a legitimidade daqueles que estão em Brasília elaborando a futura Constituição do País: o compromisso de todo cidadão que se considera democrata é com a lei e a ordem. Exatamente por esse motivo, devemos ser contra medidas de cunho demagógico-eleitoreiro, pois representam o caminho mais curto para a conturbação e a ilegalidade. Uma Carta Magna muito preocupada em regulamentar os mais diferentes aspectos da vida social tem grande probabilidade de tornar-se letra morta em um curto espaço de tempo. Não podemos cair em uma inocente ilusão legislativa, segundo a qual "boas" leis seriam capazes de alterar a realidade dos fatos. Não podemos criar um Brasil legal totalmente incompatível com o Brasil real.

Neste sentido, parece claro que existe um conjunto de artigos que deveriam ser regulamentados pela legislação ordinária. Não tem sentido criar uma curiosidade jurídica que muito bem poderia ser batizada de Constituição das Leis Trabalhistas. Quando descem a pormenores como duração da jornada de trabalho e abono de férias, por exemplo, nossos constituintes abrem uma perspectiva indesejável para que a nossa Lei Maior fique defasada em um pequeno espaço de tempo. Quem garante que, futuramente, um aumento de produtividade significativo não permita a redução da jornada para, digamos, 40 horas semanais? Com o ritmo de inovação tecnológica característico do capitalismo moderno, fixar normas constitucionais como essas é desconsiderar o caráter dinâmico das relações de produção.

Quando o Mundo todo assiste a uma revivescência dos postulados liberais, inclusive em nações socialistas como a União Soviética e a China, soa no mínimo extemporânea essa regulamentação excessiva estampada na Constituição. Ir contra uma tendência mundial não parece muito razoável; sem importar soluções acabadas, pareceria mais prudente levar em conta os exemplos externos para encontrar nossos próprios caminhos.

Além do mais, é preciso deixar claro que o amadurecimento político só se torna possível quando existem condições para que os diversos segmentos sociais exercitem o diálogo, a persuasão e o convencimento através da troca de idéias. Temos uma longa, arraigada e malsinada tradição de tutela política; na década de vinte, por exemplo, o Estado já legislava com desenvoltura na área trabalhista.

A situação, porém, parece estar ganhando condições de ser mudada. Como Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, tenho notado em significativos setores do meio operário uma firme disposição para o diálogo e o entendimento. Ademais, a orientação da Fiesp é no sentido de negociar sempre. A conseqüência mais visível disso é que os próprios trabalhadores têm obtido acordos muito favoráveis, sem necessidade de recorrerem às greves. Isso indica que os representantes do capital e trabalho dispensam as truculências incursões estatais na resolução de assuntos que lhes dizem respeito.

Devemos reverter essa história secular de um Estado forte tutelando uma sociedade fraca. O capitalismo de fato só existirá entre nós quando o intervencionismo exacerbado cessar e os agentes produtivos tiverem um mínimo de liberdade para interagirem da forma que acharem conveniente. Todos os países que "deram certo" até hoje trataram de combinar capital e trabalho pela via do mercado para, a partir de uma economia forte, distribuir indiretamente para os trabalhadores os frutos do crescimento econômico. Inverter as coisas, nessa altura dos acontecimentos, é apostar no improvável e criar bons motivos para que se estabeleça um contexto de ingovernabilidade que interessa a muitos poucos. É isso que nós, cidadãos responsáveis deste País, devemos evitar, recusando o convite sedutor da demagogia de alguns poucos.